



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 76/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Aldeia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Ady Dias de Castro** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma rua no Bairro Aldeia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Ady Dias de Castro**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com as quadras 17, 05 e 02 do Loteamento Manoel Policarpo de Castro;

Ao Sul: com as quadras 18, 04 e 01 do Loteamento Manoel Policarpo de Castro;

Ao Leste: com a Lagoa do Mato;

Ao Oeste: com a residência do Sr. Valderino Ribeiro dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 08 de setembro de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
334

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.09.08
11:10:59 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador JAIRON DOS SANTOS RAMOS. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).